



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	040/2023
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 021/2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de lanches e refeições para atendimento das demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte , no interior do Estado do Mato Grosso do Sul .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	20/04/2023 as 9h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI-ME (CNPJ 21.632.366.0001-53)	01, 03	R\$ 248.950,00
02	PRIME BUFFET MS LTDA (CNPJ 10.426.851.0001-54)	02, 04	R\$ 706.150,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 955.100,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata n.º 030/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

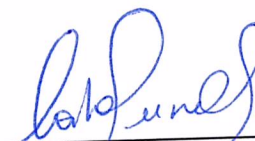
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

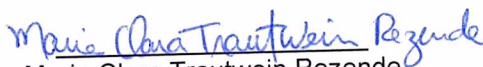
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2023


Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL


Brunna Pacheco Nogueira
Roberto
CPL


Maria Clara Trautwein Rezende
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI-ME (CNPJ 21.632.366.0001-53)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01 e 03, no valor total de **R\$ 248.950,00** (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais) e **PRIME BUFFET MS LTDA (CNPJ 10.426.851.0001-54)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02 e 04, no valor total de **R\$ 706.150,00** (setecentos e seis mil cento e cinquenta reais) e ainda o valor de **R\$ 69.911,08** (sessenta e nove mil novecentos e onze reais e oito centavos) paras gastos com deslocamento (combustível).

Campo Grande/MS, 27 de 04 de 2023


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo